



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 344 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, instalação de uma placa de “proibido estacionar” na Rua Cláudio Manoel da Costa, na altura do número 69 - Capanema.

Justificativa: Em frente ao endereço citado possui uma garagem de caminhão e o estacionamento de carros no local, constantemente, impede o proprietário de sair.

Sala das Reuniões, em 13 de julho de 2020.

Ricardo Luiz de Oliveira
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA

Vereador

PROTOCOLO

DATA 10/07/20

M

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 13/07/20

hum

PRESIDENTE